



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

UM DIÁLOGO ENTRE MEMÓRIA, MORALIDADE E ARBÍTRIO NO TRATADO DE DAVID HUME

Rogério Luiz Silva de Oliveira*
(UESB)

Edson Silva de Farias**
(UNB)

RESUMO

Este artigo busca estabelecer o entrelaçamento entre memória, moralidade e arbítrio no livro *Tratado da Natureza Humana*, do filósofo escocês David Hume. O objetivo é falar das influências recíprocas que estas faculdades exercem entre si. Mais que isso, o artigo pretende discutir e entender como este entrelaçamento contribui para a compreensão da natureza humana, o tema central da discussão humeana.

PALAVRAS-CHAVE: Memória; David Hume; Natureza humana.

INTRODUÇÃO

A tradição empirista inglesa é inaugurada por Francis Bacon e vai se opor a René Descartes. Com o empirismo, já não há o incômodo cartesiano diante do costume como fonte de validação. Para os empiristas, passa valer todo o agir e saber a partir da experiência. Os empiristas ingleses, a partir de Francis Bacon, negam o

*Mestrando em Memória: Linguagem e Sociedade, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: rogeriolso@yahoo.com.br.

**Professor Doutor do Departamento de Sociologia da UNB - Universidade de Brasília. E-mail: nilos@uol.com.br.



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

absoluto. Do ponto de vista deles, jamais chegaremos ao absoluto porque nunca nenhuma sensação é igual à outra. Tudo o que é agora está se tornando outra coisa.

A partir deste caminho inaugurado por Bacon, surge outro grande expoente do empirismo, o escocês David Hume. A grande questão neste pensador é entender a natureza humana e propõe a Ciência do Homem. Ciência da qual dependem a *Matemática*, a *Filosofia Natural* e a *Religião Natural*, que segundo Hume são abrangidas pelo conhecimento dos homens e julgadas pelos seus poderes e faculdades.

Com a chegada de Hume, há uma filosofia moral, em lugar da natural. Neste período – entre 1735 e 1740, período de conclusão do Tratado da Natureza Humana - Hume tenta romper com tipos de estudos filosóficos vistos por ele até então e propõe:

Eis aqui pois o único processo de que poderemos esperar êxito nas nossas investigações filosóficas: abandonar o método fastidioso e lento que seguimos até aqui e, em vez de tomar de quando em quando um castelo ou uma povoação fronteiriça, avançar diretamente sobre a capital ou centro destas ciências, sobre a própria natureza humana. Por isso, ele quer uma lei universal de moralidade. É uma relação de convenção e sensação (HUME, 2001, p. 21).

Para Hume, o que é necessário para o aperfeiçoamento do espírito humano está em quatro ciências que abrangem quase tudo o que de qualquer modo pode ser do nosso interesse conhecer, ou o que pode tender quer para aperfeiçoar, quer para adornar o espírito humano: a Lógica, a Crítica, a Política e a Moral. Esta última é a que nos interessa neste artigo. É o entrelaçamento desta ciência com outras duas faculdades, a memória e o arbítrio, que tentamos esboçar no presente artigo. A partir da experiência, buscamos o entendimento de como moral, memória e o arbítrio são praticados na natureza humana.



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

Hume e a Moralidade

Para seguir na investigação acerca da moral, o pensamento humeano nos conduz para uma divisão da percepção do espírito humano em duas espécies: as ideias e as impressões. As ideias como imagens tênues despertadas pelas impressões nos nossos pensamentos e raciocínio. Já as impressões, entendidas como as percepções que penetram a mente humana com mais força e violência. Há uma atenção maior dispensada a esta última e Hume se coloca num posicionamento questionador. Hume quer saber: é por meio das nossas impressões que distinguimos o vício e a virtude e dizemos que uma ação é censurável e louvável? (HUME, 2001, p. 528).

Em busca do entendimento do que seja a moral, Hume faz uma associação deste conceito com o de razão. Em outras palavras, é preciso supor que a essência mesma da moralidade consiste num acordo ou desacordo com a razão (Hume, 2001, p. 532). Desta maneira é preciso discutir também até que ponto a razão pode interferir no comportamento humano. Esclarecendo esta relação entre razão e moralidade, Hume nos diz que:

(...) a razão, no sentido estrito e filosófico da palavra, pode influenciar a nossa conduta apenas de dois modos: ou quando desperta uma paixão, informando-nos da existência de uma coisa que é o objecto próprio dessa paixão; ou quando descobre a conexão das causas e dos efeitos de modo a proporcionar-nos um meio de exercitar qualquer paixão (HUME, 2001, p. 531).

Ainda nesta parte do debate, voltada para a questão da moralidade associada à razão, Hume destaca a influência da imaginação sobre estas paixões. Ele lembra que a imaginação e as afeições estão em estreita união entre si. Ele diz que sempre que as nossas ideias do bem ou do mal adquirem nova vivacidade, as paixões tornam-se mais



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

violentas e acompanham a imaginação em todas as suas variações (HUME, 2001, p. 492). Ele ainda vai dizer que nada é mais capaz de introduzir uma paixão na mente do que a eloquência.

Para Hume, a essência da moralidade consiste num acordo ou desacordo com a razão. Ele pensa que, em geral, é impossível que a razão possa estabelecer a distinção entre o bem e o mal moral, visto que tal distinção tem influência nas nossas ações. Desta maneira, entendemos que David Hume persegue uma moralidade que não é imposta, mas consentida. Os homens precisam aprender a ser responsáveis por suas atitudes com o exercício de suas responsabilidades.

Responsabilidade, a propósito, é uma expressão fundamental no pensamento de David Hume. Na sustentação destas ideias ele fala, por exemplo, sobre a necessidade das obrigações morais de honra e consciência. Sem descartar a necessidade de governança, ele também aborda a promessa e a fidelidade, que são duas virtudes que contribuem para a preservação da paz e da ordem na sociedade. Em busca do equilíbrio social, de maneira autônoma em relação aos governos, é que é necessário subir mais alto para encontrar a fonte dos nossos deveres políticos, se quisermos afirmar que eles têm *naturalmente* uma obrigação moral (HUME, 2001, p. 625).

No anseio pelo que se entende por bem é importante colocar em discussão uma noção questionável de moralidade. David Hume vai nos dizer que para não chegar ao *estado de natureza* – entendida por Hume como condição miserável e selvagem da sociedade – o homem se alicerça no próprio interesse. Hume sublinha que não é seu hábito, na vida corrente, lançar o olhar para mais longe do que os amigos e conhecidos mais próximos (HUME, 2001, p.616).

Este pensador segue na direção de um remédio que curasse esta incapacidade de preferir o longínquo ao próximo. Desta forma, a doença do homem seria a estreiteza da alma que o faz preferir o presente ao distante (HUME, 2001, p. 620). A



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

possibilidade de equidade social esbarra nesta atitude costumeiramente notada. O bem comum dá lugar a atitudes de prioridade individual.

Este é o teor também visto na diferenciação entre justiça e injustiça, feita por Hume. Na constituição de governos, a leitura que ele faz é de que os homens tendem a ver a justiça quando as pessoas da convivência deles se encontram dentro de um sistema governamental. Este pensador vai nos dizer que é esta a razão porque os homens tantas vezes atuam em contradição com o seu interesse conhecido; e é de modo particular a razão por que eles preferem uma vantagem banal, mas presente, à manutenção de ordem na sociedade, que depende em grau tão elevado da observância da justiça (HUME, 2001, p. 617).

São associações que conduzem o homem para uma situação em que não há arbítrio. Em meio a esta argumentação emerge a ideia de memória, de uma maneira impositiva. Ora, se viver é produzir memória, aqueles que vivem o presente necessitam do passado e se preocupam com o futuro. O laço firmado entre o que passou e o que virá se dá no agora. Desta maneira, o debate sobre moralidade – considerando a vontade de escolher entre o bem e o mal – está ligado à noção de memória. Assim, sublinhamos na obra do escocês David Hume:

Mas, embora possamos aguardar com satisfação o futuro ao simpatizarmos com uma pessoa, a extensão da nossa simpatia depende em grande parte do nosso sentimento da sua condição presente. Representa um grande esforço de imaginação formar ideias tão vivas, mesmo dos sentimentos de outras pessoas, a ponto de sentirmos precisamente estes sentimentos; mas é impossível estender esta simpatia ao futuro sem a ajuda de uma circunstância presente que surja em nós de maneira viva. Quando a desgraça actual de outra pessoa tem grande influência em mim, a vivacidade de concepção não se confina unicamente ao seu objecto imediato, mas estende a sua influência a todas as ideias relacionadas e dá-me uma noção viva de todas as circunstâncias dessa pessoa, passadas,



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

presentes ou futuras, possíveis, prováveis ou certas (HUME, 2001, p. 449).

Neste debate sobre a moralidade, buscando a filosofia antiga, Hume lembra que os moralistas têm recomendado que como método excelente para travarmos conhecimento com os nossos próprios corações e descobrirmos o nosso progresso na virtude, que recordemos de manhã os nossos sonhos e os examinemos com o mesmo rigor com que examinaríamos as acções mais sérias e mais deliberadas. Desta maneira, o debate sobre moralidade converge com outra discussão, tão relevante quanto na obra humeana, que tem a ver com a memória.

A Memória

David Hume propõe o bem coletivo, o bem comum acima de qualquer vontade e, assim, ele retoma o debate da memória. Para ele, a memória aparece como o vínculo entre instinto e educação. Aprender uma conduta é conhecer, portanto memória. Neste debate, apreendemos que a maneira como Hume pensa a viabilidade deste aprendizado é pelo costume. Ou seja, o homem precisa aprender a se acostumar com uma boa conduta. O costume não só dá facilidade para realizar uma acção, mas igualmente uma inclinação e uma tendência para esta acção (HUME, 2001, pág. 492). É como se, por meio do enfraquecimento dos hábitos que ele chama de *passivos*, houvesse um fortalecimento dos *activos*. O homem estaria, portanto, habituado a ter uma boa conduta que, deste modo, só atrairia bons comportamentos.

Perseguindo uma definição da memória, David Hume estabelece uma comparação com o conceito de imaginação. O homem como detentor do poder de dar livre curso à sua fantasia para inventar qualquer cena passada de aventuras. Para este pensador é o que faz com que tenhamos frequentes dúvidas sobre as ideias da



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

memória, à medida que elas se tornam muito fracas e sem vigor; e temos dificuldades em determinar se uma imagem provém da fantasia ou da memória, quando ela não se apresenta com as cores vivas que distinguem a segunda destas faculdades (HUME, pág. 121).

Para Hume, a memória é definida como uma espécie de ideia que, ao reaparecer na mente, conserva um grau considerável de vivacidade primitiva, sendo algo intermédio entre impressão e ideia, duas espécies distintas às quais se reduzem todas as percepções humanas. Nesta argumentação, os conceitos de memória e imaginação se confundem e é preciso fazer a diferenciação. As ideias da memória são muito mais vivazes e mais fortes do que as da imaginação, e que a primeira destas faculdades pinta os seus objetos com cores mais nítidas do que as empregadas pela segunda (HUME, 2001, p. 37).

As ideias que surgem a partir do enfraquecimento das impressões são importantes para a argumentação acerca da memória neste pensador. Hume nos diz que é impossível que a mente se fixe firmemente numa ideia por um tempo considerável; os seus maiores esforços não lhe permitem chegar a tal constância (HUME, 2001, p. 335).

Na reconstituição da memória, ou na procura das ideias como elas estão ordenadas na mente, a memória pode muitas vezes não ser suficiente. À medida que as ideias vão se tornando enfraquecidas, a memória se confunde com imaginação. Desta maneira, aquilo que o homem lembra e entende por verdade muitas vezes pode ser fruto da fantasia. Daí porque Hume citar o exemplo do mentiroso, que pela frequente repetição das suas mentiras, acabam por acreditar nelas e recordá-las como se fossem realidades; o costume e o hábito têm neste, como em muitos outros casos, a mesma influência sobre o espírito que a natureza, e imprimem nela a ideia com igual força e vigor (HUME, 2001, p. 121).



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

Outros dois conceitos que merecem atenção no pensamento humeano dois novos elementos: a crença e o assentimento, que sempre acompanham a memória e os sentidos: “Eles se reduzem à vivacidade das percepções que apresentam. Crer é neste caso sentir uma impressão imediata dos sentidos, ou a repetição desta impressão na memória. É apenas a força e vivacidade da percepção que constitui o primeiro acto do juízo e lança as bases do raciocínio que formamos quando descobrimos a relação de causa e efeito” (HUME, 2001, pág. 122).

Em meio ao debate sobre a explicação de causa e efeito em David Hume, continuamos falando sobre a relação delas com a memória. Avançando um pouco mais apreendemos a discussão que o autor faz a respeito de como as impressões da memória ou dos sentidos passam da existência que produz o objecto da impressão ou que é por este produzida. Tudo isso ainda no campo da causa e efeito. Este é também um momento considerável porque é quando se evidencia a contribuição trazida por ele para o empirismo que se opõe aos racionalistas:

Tornando-se manifesto que a transição de uma impressão presente à memória ou aos sentidos para a ideia de um objecto, que denominamos causa ou efeito, se baseia na *experiência* passada e na nossa recordação da sua *conjunção constante*, o problema que se põe a seguir é saber se a experiência produz a ideia por meio do entendimento ou da imaginação; se somos determinados pela razão a fazer esta transição, ou por uma certa associação e relação de percepções. Se foi a razão que nos determinou, seria de acordo com o princípio de *que os casos de que não tivemos experiência, devem assemelhar-se àqueles que experimentamos, e que o curso da natureza continua sempre fortemente o mesmo(...)* O nosso anterior método de raciocínio facilmente nos convencerá de que não pode haver argumentos *demonstrativos* para provar que *os casos de que não tivemos experiência se assemelham àqueles que experimentamos* (HUME, 2001, pág. 124).



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

O tratado de Hume também evidencia que para que a memória possa aparecer na mente, as impressões precisam preparar-lhe o caminho. A memória acaba ficando presa, sem qualquer poder de variação. Seguindo nesta direção, o tratado humeano quer entender a natureza das impressões que conduzem o homem ao que se entende por bem. David Hume quer destacar o modo como estas impressões atuam sobre nós:

Aqui não podemos ficar muito tempo a hesitar, mas temos de afirmar que a impressão que provém da virtude é a agradável e a que provém do vício é desagradável. A todo o instante a experiência deve convencer-nos disto. Não há espetáculo mais belo e agradável do que uma acção nobre e generosa e nenhum desperta em nós mais repulsa do que uma acção cruel e traiçoeira (HUME, 2001, pág. 544).

Arbítrio

Como até agora propomos neste artigo, há um resgate de alguns conceitos humeanos. Uma vez mais aparece o conceito de ideia. Para este pensador, nem todas as ideias influenciam as nossas ações. Afinal, se isso acontecesse a nossa condição não seria muito melhor. Ao entendermos ideias como imagens tênues das impressões nos nossos pensamentos e raciocínio, encontramos indícios, na obra de David Hume, que nos conduzem para uma alteração em torno do arbítrio. Em referência a esta passagem que nos chama a atenção, Hume diz que, com efeito, a instabilidade e actividade do pensamento é de tal ordem que as imagens de todas as coisas, especialmente dos bens e dos males, andam sempre a vaguear na mente; e se esta fosse movida por vãs concepções, nunca gozaria de um momento de paz e tranqüilidade (Hume, 2001, p. 157).

Outro conceito também importante é o de imaginação, uma das faculdades mediante as quais repetimos as nossas impressões. Neste caso, identificam-se passagens que ancoram o arbítrio na definição de imaginação. Hume tenta explicar



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

que as disposições entendidas como piedade e maldade têm origem na imaginação, conforme à qual esta coloca seu objecto (HUME, 2001, p. 444).

Em meio às livres escolhas, o homem, do ponto de vista humeano, é suscetível a uma pressão objetiva exercida pelo mundo. Por isso, a relação do indivíduo com um escolha é falível, é vulnerável. Daí porque ele nos dizer que a natureza escolheu pois um termo, e nem conferiu a todas as ideias de bem e de mal o poder de actuar sobre a vontade, nem tampouco lhes retirou completamente esta influência (HUME, 2001, pág. 157).

Argumentando em torno do arbítrio, David Hume dá o exemplo do parricídio para entender de onde provêm os princípios que estão por trás da escolha. Hume propõe uma comparação. Ele primeiro fala de uma árvore que, pela queda de seus grãos, produz por baixo dela um arbusto que, crescendo gradualmente, ultrapassa e destrói a árvore mãe. O questionamento que Hume quer fazer, neste sentido, é se os princípios que fizeram o filho matar o pai são idênticos aos que motivaram a morte da árvore mãe. O que Hume vai nos dizer é que no parricídio, ou seja, entre os homens, a vontade é a causa de onde provém a ação. Diferente da árvore, em que a vontade provém de outros princípios (HUME, 2001, pág. 540).

Entre os homens, é a vontade ou escolha que determina um homem a matar o pai. Com o exemplo, Hume quer provar que esta escolha ou vontade independe da noção de imoralidade. Mais que isso, ele quer mostrar que a distinção do vício e da virtude não se baseia apenas nas relações dos objetos, nem é apreendida pela razão, mas mediante alguma impressão ou sentimento por eles ocasionado. Nas palavras de Hume, as nossas decisões relativas à rectidão e depravação morais são evidentemente percepções; e como todas as percepções ou são impressões ou ideias, a exclusão de umas é argumento convincente em favor das outras (HUME, 2001, pág. 544).



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

Em Hume, o homem tem que ter garantido o direito de ir e vir, de opinar. Ele é detentor do direito de escolher o caminho que quiser seguir, o que não quer dizer que é o caminho que ele vai seguir à maneira como quiser. Existe o bem, mas existem moralidades.

Um dos percursos escolhidos pode conduzir o homem ao erro. E ao falarmos do errôneo no pensamento de David Hume, encontramos um ponto de intersecção entre a noção de arbítrio e o que se discute sobre moralidade. Para este pensador, se pretendêssemos que, embora um erro de fato não seja criminoso, um erro de direito é-o muitas vezes, e que isto pode ser uma fonte de imoralidade, responderia que é impossível que tal erro possa jamais ser a fonte primeira da imoralidade, visto que supõe a realidade do bem e do mal, isto é, a realidade de uma distinção moral independente destes juízos (HUME, 2001, pág. 533).

Hume sublinha que não vê qualquer pretexto de razão para afirmar que a tendência para originar um tal erro é a origem primeira ou a fonte original de toda imoralidade (HUME, 2001, pág. 533). Para explicar e entender a essência do erro, o pensamento humeano mostra que o errôneo não é cometido conforme a essência do vício e da imoralidade. Neste aspecto, ele insere a questão do arbítrio, dizendo que a liberdade e a escolha não são necessárias para fazer que uma acção produza em nós uma conclusão errada, não podem de maneira nenhuma ser essenciais à moral e não compreendo facilmente, neste sistema, como podem ser alguma vez assim considerados.

Em busca da explicação para esta colocação do autor, buscamos o exemplo que esclarece o que se quer dizer nas linhas acima. O exemplo dado por David Hume é o de uma pessoa que se apodera dos bens de outra e os usa como próprios, e declara que estes bens lhe pertencem; e esta afirmação errada é a fonte da imoralidade e da injustiça (HUME, 2001, pág. 535).



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

O direito de ir e vir é explicitamente defendido por David Hume. Muito além disso, ele pensa e sai em defesa da melhor escolha a ser feita pelo homem. Neste sentido, é estabelecido um diálogo entre o arbítrio e a memória. Para Hume, os homens precisam aprender uma conduta. Assim, ele fala de uma sociedade igualitária, guardada a devida individualidade de cada pessoa:

A fim de provar que as medidas do bem e do mal são leis eternas, *obrigatórias* para todos os espíritos racionais, não basta mostrar as relações que as fundamentam: devemos também indicar a conexão entre as relações e a vontade; e devemos provar que esta conexão é tão necessária que deve ter lugar e exercer influência em todos os espíritos de boa disposição, ainda que sob outros aspectos, a diferença entre estes espíritos seja imensa e infinita (HUME, 2001, pág. 539).

David Hume vai nos falar também da necessidade de boa fé, independente da ação do estado. Para ele, o estado deve ser o agente deste bem coletivo, mas não deve estar acima da liberdade do outro. Ele vai além e no pensamento humeano vale a liberdade e o questionamento do exercício da autoridade.

Hume conclui que é preciso associar autopreservação com o convívio civil, sem apelar para a viabilização do bem coletivo por meio da intervenção do estado. Aqui, cabe-nos perguntar: há liberdade neste bem comum?

Em busca desta resposta, a partir do tratado humeano, encontramos um conceito fundamental: causa e efeito. Esta é uma qualidade que leva a mente de uma ideia a outra. Assim, David Hume deixa transparecer o debate sobre a livre escolha ou a possibilidade dela. O entendimento da qualidade de causa e efeito nos faz perceber que está nela a origem de todas as relações de interesse e de dever pelas quais os homens se influenciam mutuamente na sociedade e ficam presos nos laços de governo e da subordinação (HUME, 2001, pág. 41).



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

O que parece ser evidenciado, desta maneira, é que o livre arbítrio só se faz possível quando se detém o poder. Hume nos diz que quando uma pessoa é dotada de qualquer poder, nada mais é preciso para que este passe a acto do que o exercício da vontade (HUME, 2001, pág. 41).

CONCLUSÕES

Este debate que permeou o artigo baseado em Tratado da Natureza Humana, do pensador David Hume, nos permitiu uma proveitosa busca pelo entrelaçamento entre a memória, a moralidade e o arbítrio. Foi-nos proporcionado perceber de que maneira este filósofo escocês argumentou sobre como o homem age ou aprende uma determinada conduta. Interessou-nos nas páginas deste estudo, a interferência da memória e da moralidade na tomada de decisões, nas escolhas, no arbítrio, por fim. Mas esta discussão também permite perceber a influência recíproca das escolhas sobre as noções de moralidade e memória.

O entendimento da natureza humana para Hume passa pelo conhecimento ou busca pelas ideias que permeiam a mente humana. Neste sentido, dois conceitos merecem relevante atenção: impressões e ideias. A partir destas duas sensações ou manifestações que se dão na mente, inicia a compreensão daquilo que este pensador quer nos dizer.

No tratado humeano, os debates sobre moralidade e memória são explícitos. Como foi visto neste artigo, a moral recebe um tratamento aprofundado, cuja descrição é feita em um capítulo específico. De maneira menos intensa, mas não menos importante, aparece a memória. O arbítrio, sim, está mais implícito na argumentação humeana. Neste aspecto, a leitura do Tratado da Natureza Humana exige uma análise das entrelinhas. Por isso, optamos, neste artigo, por estabelecer o



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

entrelaçamento. Talvez, sem a compreensão de conceitos originariamente ligados à memória ou à moralidade do ponto de vista de Hume, fosse impossível provocar uma discussão sobre o arbítrio.

REFERÊNCIAS

HUME, David. **Tratado da Natureza Humana**. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.